

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**

Av. Jorge Dariva, 1211  
OSÓRIO - RS  
51-36634900 - CNPJ : 90.938.143/0001-31

www.camaraosorio.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2018  
PERÍODO : DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	-	-	<b>2.712.506,56</b>	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>3.368.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>2.695.642,16</b>	<b>2.695.642,16</b>	<b>2.695.642,16</b>	<b>454.357,84</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.463.000,00	2.367.500,00	2.094.722,42	2.094.722,42	2.094.722,42	272.777,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	905.000,00	782.500,00	600.919,74	600.919,74	600.919,74	181.580,26
<b>Despesa de Capital(IX)</b>	<b>27.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>16.864,40</b>	<b>16.864,40</b>	<b>16.864,40</b>	<b>4.135,60</b>
Investimentos	27.000,00	21.000,00	16.864,40	16.864,40	16.864,40	4.135,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>3.395.000,00</b>	<b>3.171.000,00</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>458.493,44</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>3.395.000,00</b>	<b>3.171.000,00</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>458.493,44</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**

Av. Jorge Dariva, 1211  
OSÓRIO - RS  
51-36634900 - CNPJ : 90.938.143/0001-31

www.camaraosorio.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2018  
PERÍODO : DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Superavit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.395.000,00</b>	<b>3.171.000,00</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>2.712.506,56</b>	<b>458.493,44</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa: Nota 1: O Legislativo adiantou o repasse de janeiro/2018 no decorrer de 2017 em R\$ 259.383,24, por isso recebeu somente a diferença de R\$ 40.616,76 em janeiro/18.

Nota 2: Conforme orientação do Banrisul o cheque 4354 no valor de R\$ 10.086,88, emitido para Leandro Marques da Silveira, do Banrisul, foi anulado porque já passou mais de 6 meses da sua emissão, porém, o valor continua em Restos a Pagar, pois aguarda decisão judicial para pagamento.

Nota 3: Conforme Orientação Técnica IGAM nº 26.663/2018 e determinação do Presidente do Legislativo, foram baixados os valores inscritos em restos a pagar dos anos de 2011 e 2012, pois foram considerados prescritos, conforme Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932. O valor baixado de 2011 foi de R\$ 495,00. Esse valor foi inscrito em restos porque a empresa Giselda Amaral Kassner não possuía regularidade fiscal e a Administração verificou in loco a sede da empresa e constatou que a empresa estava fechada e, durante todo o período que esteve em restos à mesma não se regularizou, dessa forma, impossibilitando o pagamento. Em relação aos restos a pagar de 2012, da Empresa DBSeller Serviços de Informática Ltda, no valor de R\$ 5.500,00, evidencia-se que os serviços de implantação nunca foram finalizados conforme demonstrado em processo administrativo. Ainda, em relação a 2012, salienta-se que a empresa G. V. Javurek, no valor de R\$ 80,00 não possuía regularidade fiscal e sequer se regularizou para receber o valor. Também em 2012, o valor de R\$ 100,00 da empresa Microshopnet Comercial Ltda, foi cancelado porque a empresa não realizou o serviço, o que impossibilitou o pagamento.

Nota 4: Conforme processo 313135/2018 fl. s/n a Administração do Legislativo informou que "todos os contratos vigentes da Câmara estão lançados no módulo contrato, no sistema da DBSeller, com o devido preenchimento do campo "PAD/RS – Base Legal de Contratação". Evidenciou também que "já foi encaminhado e-mail para a empresa DBSeller "solicitando esclarecimentos, bem como a adoção das medidas necessárias sobre a integração deste módulo com a contabilidade", visando inserir essas informações nos grupos 7 e 8 do Balanço, porém ainda não foi dada uma solução.

Nota 5: Realizou-se lançamento de ajuste para inclusão do valor de R\$ 372.053,42 na conta EDIFÍCIOS, pois o valor constava na contabilidade como obras em andamento na conta ALMOXARIFADO DE OBRAS. O lançamento foi realizado porque a obra já foi finalizada e não se refere à reavaliação patrimonial.

Nota 6: No ano de 2018 o Legislativo não realizou a reavaliação patrimonial, conforme informação da responsável pelo patrimônio, o que impossibilitou a contabilização da depreciação dos bens. Ainda, não definiu a comissão especial nem contratou profissionais capacitados para a efetivação da reavaliação patrimonial.

Nota 7: Conforme Orientação Técnica IGAM 35.421/2018 foram realizados lançamentos de ajustes no valor total de R\$ 379.345,95, nas contas do Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis consoante com a conferência e informações contidas nos relatórios emitidos pelo Setor de Patrimônio e pela Administração.

Nota 8: O valor de R\$ 2.976,23, relativo ao pagamento da DBSeller do ano 2016 que tinha sido pago em 2017, havia ficado com saldo devedor no ano de 2017 por orientação da empresa de informática, embora tivéssemos solicitado os ajustes necessários na época própria. Os lançamentos de ajustes foram realizados no ano de 2018.

Nota 9: O lançamento no valor de R\$ 110.084,40 da conta reduzida 21033 - AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR 13º SALÁRIO, foi realizado no ano de 2018 devido a problemas nas parametrizações dos lançamentos automáticos realizados pela empresa de informática.

Nota 10 – Foi realizado lançamentos de ajustes na conta 49101000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas a Classificar no valor de R\$ 1.135,12, pois conforme processo 315969/2018 a Administração efetuou lançamentos manualmente de alguns itens do estoque e, esses lançamentos influenciaram de forma inadequada a contabilidade.

Nota 11: Foram realizados lançamentos de ajustes, pois a empresa Charlene de Moura Messias extraviou os cheques 4276 de R\$ 117,88 e 4277 de R\$ 56,54, deixando assim de desconta-los. Salienta-se, conforme processo 316356/2018, que os cheques foram emitidos em 2015. Caso a empresa encontre os cheques, poderá requer seu direito a qualquer momento enquanto não prescrever a dívida do Erário, de acordo com o Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.

Nota 8: O Legislativo ficou com restos a pagar no valor de R\$ 17.443,97 e suficiência financeira no mesmo valor.

Nota 9: Em 2018 o Legislativo ficou com saldo de R\$ 498.210,73 que será contabilizado como adiantamento de repasse no ano de 2019.

Gilberto Santos de Souza  
Presidente da Câmara

Leticia Saltiel Webber  
Contadora

Secretaria da Fazenda

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**

Av. Jorge Dariva, 1211  
OSÓRIO - RS  
51-36634900 - CNPJ : 90.938.143/0001-31

www.camaraosorio.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EXERCÍCIO : 2018  
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.680,00</b>	<b>5.800,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.480,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	5.800,00
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.680,00</b>	<b>5.800,00</b>

Nota Explicativa: Nota 1: O Legislativo adiantou o repasse de janeiro/2018 no decorrer de 2017 em R\$ 259.383,24, por isso recebeu somente a diferença de R\$ 40.616,76 em janeiro/18.

Nota 2: Conforme orientação do Bannisul o cheque 4354 no valor de R\$ 10.086,88, emitido para Leandro Marques da Silveira, do Bannisul, foi anulado porque já passou mais de 6 meses da sua emissão, porém, o valor continua em Restos a Pagar, pois aguarda decisão judicial para pagamento.

Nota 3: Conforme Orientação Técnica IGAM nº 26.663/2018 e determinação do Presidente do Legislativo, foram baixados os valores inscritos em restos a pagar dos anos de 2011 e 2012, pois foram considerados prescritos, conforme Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932. O valor baixado de 2011 foi de R\$ 495,00. Esse valor foi inscrito em restos porque a empresa Giselda Amaral Kassner não possuía regularidade fiscal e a Administração verificou in loco a sede da empresa e constatou que a empresa estava fechada e, durante todo o período que esteve em restos à mesma não se regularizou, dessa forma, impossibilitando o pagamento. Em relação aos restos a pagar de 2012, da Empresa DBSeller Serviços de Informática Ltda, no valor de R\$ 5.500,00, evidencia-se que os serviços de implantação nunca foram finalizados conforme demonstrado em processo administrativo. Ainda, em relação a 2012, salienta-se que a empresa G. V. Javurek, no valor de R\$ 80,00 não possuía regularidade fiscal e sequer se regularizou para receber o valor. Também em 2012, o valor de R\$ 100,00 da empresa Microshopnet Comercial Ltda, foi cancelado porque a empresa não realizou o serviço, o que impossibilitou o pagamento.

Nota 4: Conforme processo 313135/2018 fl. s/n a Administração do Legislativo informou que "todos os contratos vigentes da Câmara estão lançados no módulo contrato, no sistema da DBSeller, com o devido preenchimento do campo "PAD/RS – Base Legal de Contratação"". Evidenciou também que "já foi encaminhado e-mail para a empresa DBSeller "solicitando esclarecimentos, bem como a adoção das medidas necessárias sobre a integração deste módulo com a contabilidade", visando inserir essas informações nos grupos 7 e 8 do Balanço, porém ainda não foi dada uma solução.

Nota 5: Realizou-se lançamento de ajuste para inclusão do valor de R\$ 372.053,42 na conta EDIFÍCIOS, pois o valor constava na contabilidade como obras em andamento na conta ALMOXARIFADO DE OBRAS. O lançamento foi realizado porque a obra já foi finalizada e não se refere à reavaliação patrimonial.

Nota 6: No ano de 2018 o Legislativo não realizou a reavaliação patrimonial, conforme informação da responsável pelo patrimônio, o que impossibilitou a contabilização da depreciação dos bens. Ainda, não definiu a comissão especial nem contratou profissionais capacitados para a efetivação da reavaliação patrimonial.

Nota 7: Conforme Orientação Técnica IGAM 35.421/2018 foram realizados lançamentos de ajustes no valor total de R\$ 379.345,95, nas contas do Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis consoante com a conferência e informações contidas nos relatórios emitidos pelo Setor de Patrimônio e pela Administração.

Nota 8: O valor de R\$ 2.976,23, relativo ao pagamento da DBSeller do ano 2016 que tinha sido pago em 2017, havia ficado com saldo devedor no ano de 2017 por orientação da empresa de informática, embora tivéssemos solicitado os ajustes necessários na época própria. Os lançamentos de ajustes foram realizados no ano de 2018.

Nota 9: O lançamento no valor de R\$ 110.084,40 da conta reduzida 21033 - AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR 13º SALÁRIO, foi realizado no ano de 2018 devido a problemas nas parametrizações dos lançamentos automáticos realizados pela empresa de informática.

Nota 10 – Foi realizado lançamentos de ajustes na conta 49101000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas a Classificar no valor de R\$ 1.135,12, pois conforme processo 315969/2018 a Administração efetuou lançamentos manualmente de alguns itens do estoque e, esses lançamentos influenciaram de forma inadequada a contabilidade.

Nota 11: Foram realizados lançamentos de ajustes, pois a empresa Charlene de Moura Messias extraviou os cheques 4276 de R\$ 117,88 e 4277 de R\$ 56,54, deixando assim de desconta-los. Salienta-se, conforme processo 316356/2018, que os cheques foram emitidos em 2015. Caso a empresa encontre os cheques, poderá requer seu direito a qualquer momento enquanto não prescrever a dívida do Erário, de acordo com o Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.

Nota 8: O Legislativo ficou com restos a pagar no valor de R\$ 17.443,97 e suficiência financeira no mesmo valor.

Nota 9: Em 2018 o Legislativo ficou com saldo de R\$ 498.210,73 que será contabilizado como adiantamento de repasse no ano de 2019.

Gilberto Santos de Souza  
Presidente da Câmara

Leticia Saltiel Webber  
Contadora

Secretaria da Fazenda

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**

Av. Jorge Dariva, 1211  
OSÓRIO - RS  
51-36634900 - CNPJ : 90.938.143/0001-31

www.camaraosorio.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR  
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
EXERCÍCIO : 2018  
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.138,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495,00</b>	<b>11.643,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.643,97	0,00	0,00	0,00	11.643,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	495,00	0,00	0,00	495,00	0,00
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.138,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495,00</b>	<b>11.643,97</b>

Nota Explicativa: Nota 1: O Legislativo adiantou o repasse de janeiro/2018 no decorrer de 2017 em R\$ 259.383,24, por isso recebeu somente a diferença de R\$ 40.616,76 em janeiro/18.

Nota 2: Conforme orientação do Bannisul o cheque 4354 no valor de R\$ 10.086,88, emitido para Leandro Marques da Silveira, do Bannisul, foi anulado porque já passou mais de 6 meses da sua emissão, porém, o valor continua em Restos a Pagar, pois aguarda decisão judicial para pagamento.

Nota 3: Conforme Orientação Técnica IGAM nº 26.663/2018 e determinação do Presidente do Legislativo, foram baixados os valores inscritos em restos a pagar dos anos de 2011 e 2012, pois foram considerados prescritos, conforme Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932. O valor baixado de 2011 foi de R\$ 495,00. Esse valor foi inscrito em restos porque a empresa Giselda Amaral Kassner não possuía regularidade fiscal e a Administração verificou in loco a sede da empresa e constatou que a empresa estava fechada e, durante todo o período que esteve em restos à mesma não se regularizou, dessa forma, impossibilitando o pagamento. Em relação aos restos a pagar de 2012, da Empresa DBSeller Serviços de Informática Ltda, no valor de R\$ 5.500,00, evidencia-se que os serviços de implantação nunca foram finalizados conforme demonstrado em processo administrativo. Ainda, em relação a 2012, salienta-se que a empresa G. V. Javurek, no valor de R\$ 80,00 não possuía regularidade fiscal e sequer se regularizou para receber o valor. Também em 2012, o valor de R\$ 100,00 da empresa Microshopnet Comercial Ltda, foi cancelado porque a empresa não realizou o serviço, o que impossibilitou o pagamento.

Nota 4: Conforme processo 313135/2018 fl. s/n a Administração do Legislativo informou que "todos os contratos vigentes da Câmara estão lançados no módulo contrato, no sistema da DBSeller, com o devido preenchimento do campo "PAD/RS – Base Legal de Contratação"". Evidenciou também que "já foi encaminhado e-mail para a empresa DBSeller "solicitando esclarecimentos, bem como a adoção das medidas necessárias sobre a integração deste módulo com a contabilidade", visando inserir essas informações nos grupos 7 e 8 do Balanço, porém ainda não foi dada uma solução.

Nota 5: Realizou-se lançamento de ajuste para inclusão do valor de R\$ 372.053,42 na conta EDIFÍCIOS, pois o valor constava na contabilidade como obras em andamento na conta ALMOXARIFADO DE OBRAS. O lançamento foi realizado porque a obra já foi finalizada e não se refere à reavaliação patrimonial.

Nota 6: No ano de 2018 o Legislativo não realizou a reavaliação patrimonial, conforme informação da responsável pelo patrimônio, o que impossibilitou a contabilização da depreciação dos bens. Ainda, não definiu a comissão especial nem contratou profissionais capacitados para a efetivação da reavaliação patrimonial.

Nota 7: Conforme Orientação Técnica IGAM 35.421/2018 foram realizados lançamentos de ajustes no valor total de R\$ 379.345,95, nas contas do Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis consoante com a conferência e informações contidas nos relatórios emitidos pelo Setor de Patrimônio e pela Administração.

Nota 8: O valor de R\$ 2.976,23, relativo ao pagamento da DBSeller do ano 2016 que tinha sido pago em 2017, havia ficado com saldo devedor no ano de 2017 por orientação da empresa de informática, embora tivéssemos solicitado os ajustes necessários na época própria. Os lançamentos de ajustes foram realizados no ano de 2018.

Nota 9: O lançamento no valor de R\$ 110.084,40 da conta reduzida 21033 - AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR 13º SALÁRIO, foi realizado no ano de 2018 devido a problemas nas parametrizações dos lançamentos automáticos realizados pela empresa de informática.

Nota 10 – Foi realizado lançamentos de ajustes na conta 49101000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas a Classificar no valor de R\$ 1.135,12, pois conforme processo 315969/2018 a Administração efetuou lançamentos manualmente de alguns itens do estoque e, esses lançamentos influenciaram de forma inadequada a contabilidade.

Nota 11: Foram realizados lançamentos de ajustes, pois a empresa Charlene de Moura Messias extraviou os cheques 4276 de R\$ 117,88 e 4277 de R\$ 56,54, deixando assim de desconta-los. Salienta-se, conforme processo 316356/2018, que os cheques foram emitidos em 2015. Caso a empresa encontre os cheques, poderá requer seu direito a qualquer momento enquanto não prescrever a dívida do Erário, de acordo com o Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.

Nota 8: O Legislativo ficou com restos a pagar no valor de R\$ 17.443,97 e suficiência financeira no mesmo valor.

Nota 9: Em 2018 o Legislativo ficou com saldo de R\$ 498.210,73 que será contabilizado como adiantamento de repasse no ano de 2019.

Gilberto Santos de Souza  
Presidente da Câmara

Leticia Saltiel Webber  
Contadora

Secretaria da Fazenda